

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - CGD**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA****02 DE DEZEMBRO DE 2021**

Data: 02 de dezembro de 2021. **Horário de início:** 09h05min. **Horário de término:** 12h35min. **Local:** <https://meet.google.com/izb-twaz-mnx> (Plataforma *Google Meet*).

Presidência: Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis – Vice-Reitora. **Membros efetivos presentes:** Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva - Pró-Reitor de Graduação; Djalma Ribeiro Junior - Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis; Profa. Dra. Ducinei Garcia - Pró-Reitora de Extensão; Erick Lazaro Melo - Secretário Geral de Informática, e Titular na Unidade de Tecnologia da Informação; Profa. Dra. Jeanne Liliâne Marlene Michel - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Prof. Dr. Pedro Carlos Oprime - Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais, e Encarregado do tratamento de dados pessoais; Prof. Dr. Pedro Sergio Fadini - Pró-Reitor de Pesquisa. **Membros suplentes presentes:** Prof. Dr. Fabio Gonçalves Pinto - Pró-Reitor Adjunto de Extensão; Izaura do Carmo Alcoforado - Pró-Reitora Adjunta de Administração; Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini - Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação. **Convidados(as) presentes:** Nadine Ramos - Chefe do Departamento de Informações Institucionais da SPDI. **Secretaria:** Andrea Ferreira Palhano de Jesus – Assistente em Administração – Vice-Reitoria.

Justificativa de ausência da Profa. Dra. Mariana Luz Pessoa de Barros, Coordenadora da CCS. A pauta desta reunião está no documento SEI n.º 0547661. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência:**
1.1.1. Reunião com a Coordenação do GT que proceder os trabalhos de Revisão e Consolidação de Atos Normativos da UFSCar: A Presidente informou que conversou sobre o CGD com Lourdes Moraes, Chefe de Gabinete da Reitoria, e coordenadora do referido Grupo de Trabalho, em função de alguns atos e normativas do Comitê que precisam ser incluídos no padrão institucional, da necessidade de identificar quais documentos devem passar pelo CoAd ou outras instâncias, e da previsão de um regimento interno do CGD. Foi proposto o agendamento de uma reunião para analisar os tipos de documentos do CGD, mas a orientação inicial da Chefe de Gabinete é para que o regimento interno do Comitê seja submetido ao CoAd ou ao ConsUni. **1.1.2. Novos módulos de Gerenciamento de Produtos Controlados e de Folha de Pagamento de Bolsistas:** A Presidente informou que a SIn disponibilizou esses dois novos módulos no sistema SAGUI, e solicitou que o CGD avalie os mecanismos de acompanhamento da implantação desses processos. **1.1.3. Próxima reunião do CGD:** A Presidente sugeriu agendarem uma reunião do CGD na próxima semana para discutir as questões de planejamento para 2022. **1.2. Comunicações dos Membros:**
1.2.1. Novos dashboards do sistema SAGUI: Erick informou que, conforme sugerido em reunião anterior do CGD, foi incorporada a visualização das férias dos servidores para as chefias das unidades, com dados que são sincronizados com o SIAPE diariamente. Os indicadores da graduação, pós-graduação e extensão estão sendo finalizados e devem estar disponíveis a partir da próxima semana. Ficaram pendentes os indicadores de pesquisa porque ainda há questões do Lattes a serem trabalhadas. **1.2.2. Diploma Digital:** Erick informou que os trabalhos avançaram e acredita que até o final do ano será possível emitir o primeiro diploma digital de graduação da UFSCar. **1.2.3. Módulo de controle do trabalho remoto no sistema SAGUI:** Erick informou que os trabalhos avançaram e que a expectativa é de finalizá-lo e entregá-lo para uso da comunidade até o final deste mês de dezembro. **1.2.4. Portal de Dados Abertos:** Erick informou que a expectativa é de que esse portal entre no ar ainda neste mês de dezembro. **1.2.5.**

Relatório parcial dos processos de inclusão digital: Djalma informou que, em setembro passado, foi aprovado pelo CoACE um relatório parcial sobre os processos de inclusão digital, e planeja incluir o relatório integral para avaliação e aprovação na reunião do CoACE do dia 14 de dezembro. No documento foram registrados informações sobre quantos editais foram publicados, quantos chips de internet foram distribuídos, quantos alunos de graduação e de pós-graduação foram atendidos. Encaminhará esse informe para o CGD, solicitando que pensem futuramente numa política de inclusão digital da UFSCar.

1.2.6. Módulo de evasão estudantil no sistema SAGUI: Prof. Daniel relatou a reunião da SIn, com apoio da ProGrad, para apresentar a ferramenta para as chefias de departamento, coordenações de curso e respectivas secretarias. Segundo ele, nas discussões do CoG têm aparecido várias manifestações sobre o uso do módulo para estudos e encaminhamentos, pois cumpre seu objetivo. Considera ter sido um avanço importante para a Universidade.

1.2.7. Plataforma Universia Jobs: Prof. Daniel informou que fizeram uma análise da plataforma pela ProGrad, e encaminharam esse parecer para o CGD avaliar outras características da proposta, além dos aspectos acadêmicos.

1.2.8. Reuniões sobre sistemas atuais da ProGrad: Prof. Daniel informou que a ProGrad e SIn estão fazendo reuniões para discutir as potencialidades de evolução dos sistemas atuais da ProGrad, em nível estratégico.

1.2.9. Realização de concursos da Universidade: Profa. Jeanne informou que ProGPe e SIn se reuniram para tratar da questão do aperfeiçoamento do sistema de concursos, pois a proposta de ter uma ferramenta única para todos os processos seletivos da UFSCar ainda não está pronta. Ressaltou que é uma prioridade da ProGPe, pois, devido aos prazos do ano eleitoral, será necessário realizar muitos concursos no primeiro semestre de 2022.

1.2.10. Ferramenta de controle de frequência pelo sistema SAGUI: Profa. Jeanne informou que a ProGPe avaliou a possibilidade de aperfeiçoar a ferramenta de controle de trabalho remoto para possibilitar o registro de frequência mensal pelo sistema SAGUI. Atualmente, o resumo de frequência precisa ser encaminhado mensalmente pelas chefias das unidades, via SEI. Esse aperfeiçoamento permitiria que a chefia fizesse um único procedimento pelo sistema SAGUI. Destacou que o sistema SAGUI é seguro, pois a entrada é feita por meio de *login* e senha, além de ser auditável para essa finalidade. Erick comentou que acredita que será viável disponibilizar esse recurso até janeiro de 2022. Profa. Jeanne destacou que a ProGPe está providenciando ajustes e correções nos cadastros das unidades organizacionais.

1.2.11. Monitoramento de estudantes egressos: Prof. Pedro Oprime informou sobre o monitoramento de alunos egressos, apresentado por uma universidade internacional integrante do grupo de trabalho de planejamento estratégico da AUGM. O monitoramento consiste no envio de questionários aos egressos após 2 anos, 4 anos e 7 anos a partir da conclusão do curso. Os dados são apresentados em um *dashboard* para monitoramento, com algumas metas como, por exemplo, a empregabilidade dos egressos. Ressaltou que a UFSCar ainda não faz esse monitoramento, com indicadores de empregabilidade por curso, com captação de *feedback* do mercado. A Presidente comentou que, para a graduação, seria importante terem indicadores de inserção social e no trabalho dos egressos, e, para a pós-graduação, seria interessante como elemento de avaliação dos programas. Comentou que Prof. Targino, Diretor da FAI, conversou com a Reitoria sobre a perspectiva de acompanhamento dos alunos egressos via FAI, por meio da criação de uma página de internet. Sugeriu que Prof. Pedro Oprime procurasse agendar uma reunião com o Presidente da FAI, com a participação da ProGrad, ProPG, ProEx e SIn, manifestando interesse em participar da discussão. Profa. Ducinei sugeriu pensarem na inclusão da pós-graduação *lato sensu* nessa plataforma de egressos. Informou que os dados quantitativos levantados pela subcomissão de extensão para a discussão sobre o esforço docente demonstram que 25% dos alunos pagantes da pós-graduação *lato sensu* são provenientes da UFSCar. Destacou que seria importante ter um retorno com percepções e informações dos egressos quanto ao impacto e o benefício social dos cursos da UFSCar. Prof. Pedro Oprime destacou a importância de avaliar o nível de satisfação com os cursos, e Profa. Ducinei concordou, sugerindo usar esses dados para a avaliação da reoferta das atividades. Sugeriu também ampliar a plataforma de egressos para incluir profissionais como pesquisadores visitantes e pós-docs. Prof. Luiz Eduardo informou que Prof. Rodrigo participou de algumas reuniões com a FAI, e que a proposta de um portal de egressos está em andamento. Foi baseada na experiência da UFABC, que lançou o portal recentemente, prevendo o acompanhamento de egressos por 15 anos. Na sequência, Erick argumentou sobre a sua preocupação com decisões sobre assuntos que envolvem TICs, sem que as diretrizes sejam pactuadas previamente no CGD, embora compreenda a importância de um portal de egressos, destacando que o objetivo da pactuação é o planejamento para alcançar a eficiência do trabalho. A Presidente concordou que será necessário alinhar as ações da equipe com a FAI, ressaltando que o CGD é um comitê novo e a instituição ainda precisa entender o seu papel.

Prof. Daniel acrescentou que houve uma reunião inicial com a FAI envolvendo a ProGrad, ProPG e a CPA sobre um portal de egressos, mas acredita que é o momento de ampliar essa discussão. A Presidente propôs incluir a discussão sobre um portal de egressos no cronograma do CGD para 2022. **1.2.12. Acesso ao ProExWeb:** Prof. Ducinei informou que a ProEx encaminhou ofícios para a ProPG e a ProPq sobre o acesso ao ProExWeb porque identificaram que estava restrito aos estudantes de graduação. Posteriormente, essa informação será divulgada na Inforede para incentivar o uso do ProExWeb pelos pós-graduandos e pesquisadores. Erick ressaltou que esse impedimento pode ter ocorrido em função da dificuldade de integração de bases de dados no passado. Profa. Ducinei acrescentou que esse novo grupo deverá ser incluído pela SIn no SAGUI para acesso ao ProExWeb. **1.2.13. Relatórios gerenciais do ProExWeb:** Profa. Ducinei comentou que o ProExWeb oferece a opção de relatórios gerenciais completos, com filtros por atividade, coordenador, etc. Estão estudando uma forma de disponibilizar relatórios gerenciais mais amplos no sistema, pois ainda não há clareza se haverá prejuízos de divulgação de dados em função das restrições da LGPD. Sugeriu incluir esse ponto na pauta do CGD para discussão no início de 2022. **1.2.14. Regime de teletrabalho e ponto eletrônico:** Profa. Jeanne informou que uma comissão está estudando a implantação do Programa de Gestão, incluindo a possibilidade de formalizar o regime de teletrabalho na Universidade, pois se trata de uma demanda da CGU e do Ministério Público Federal. A Comissão vai apreciar a minuta de resolução sobre teletrabalho a ser encaminhada para o ConsUni, que tem como anexos os modelos de plano de trabalho. Informou que a minuta foi apoiada pela resolução que o Conselho Universitário da Unifesp aprovou, e, da mesma forma que a Unifesp, a proposta é abrir uma consulta pública, para dar transparência à comunidade, antes de encaminhar a minuta ao ConsUni. Destacou que o teletrabalho será uma ferramenta disponibilizada por meio de editais, à qual cada unidade organizacional poderá aderir a seu critério, e os servidores poderão se candidatar ao regime de teletrabalho. Ressaltou que o Programa de Gestão trabalha com a perspectiva de uma mudança da lógica institucional e da métrica de produção do trabalho na Universidade, visando a utilizar o plano de trabalho como referência de produção em vez do ponto eletrônico; essa proposta acarretará uma grande mudança cultural, mas está alinhada com o século XXI. Segundo essa lógica, a chefia fará a avaliação mensal das atividades dos planos de trabalho registrados, tanto de servidores técnico-administrativos quanto de servidores docentes. **1.2.15. Acesso da ProPG ao perfil de secretaria no ProPGWeb:** Prof. Luiz Eduardo recordou que, desde o mês de agosto passado, não conseguiram restabelecer o acesso a esse perfil e têm encaminhado as solicitações de dados para a equipe da SIn. A demanda tende a aumentar com o relatório de atividades para a SPDI e o relatório parcial para o Sucupira. Enfatizou a importância de restabelecer o acesso da ProPG até o final deste ano a fim de que possam ter essa autonomia e responder às solicitações sem aumentar a demanda para a equipe da SIn, que está sobrecarregada. **1.2.16. Política de Acesso Aberto às Publicações Resultantes de Auxílios e Bolsas FAPESP:** Prof. Pedro Fadini informou que o Prof. Luiz Mello, Diretor Científico da FAPESP, apresentou a Portaria CTA n. 37, de 27 de outubro de 2021, sobre a Política para Acesso Aberto às Publicações Resultantes de Auxílios e Bolsas FAPESP, sugerindo extrair dados do próprio Lattes para otimizar o trabalho. Erick esclareceu que a SIn está ciente dessa demanda. A Presidente comentou que o SIBi está trabalhando na questão há algum tempo, pois também há uma demanda de dados abertos das pesquisas. Erick sugeriu se reunirem com o Prof. Pedro para discutir a publicidade dos dados, e pensarem em algum mecanismo de curadoria, tendo em vista a preocupação com a publicação de dados sensíveis da área de saúde. A Presidente sugeriu organizarem uma força-tarefa entre SIn, SPDI, Procuradoria Federal e SIBi para discutir o tema. Finalizou os informes, apresentando um resumo dos assuntos que foram discutidos nas reuniões anteriores do CGD. **2. Apreciação de Atas:** **2.1. Ata da 1.ª Reunião (18/03/2021):** foi aprovada com uma abstenção do Prof. Pedro Fadini, que não estava presente. **2.2. Ata da 2.ª Reunião - 1.ª Sessão (20/05/2021):** foi aprovada com duas abstenções, a saber, da Profa. Jeanne e do Prof. Pedro Fadini, que não estavam presentes. **2.3. Ata da 2.ª Reunião - 2.ª Sessão (27/05/2021):** foi aprovada com duas abstenções, a saber, da Profa. Jeanne e do Prof. Pedro Fadini, que não estavam presentes. **2.4. Ata da 3.ª Reunião - 1.ª Sessão (22/07/2021):** foi aprovada com duas abstenções, a saber, da Profa. Ducinei e do Prof. Pedro Fadini, que não estavam presentes. **2.5. Ata da 3.ª Reunião - 2.ª Sessão (26/07/2021):** foi aprovada com duas abstenções, a saber, da Profa. Ducinei e do Prof. Pedro Fadini, que não estavam presentes. **3. ORDEM DO DIA:** **3.1. Balanço das avaliações do Sistema da UFRN e Decisão sobre a adoção institucional do mesmo:** A Presidente recordou que a ideia era que cada gestor promovesse discussões sobre os sistemas da UFRN, avaliasse os sistemas institucionais e suas necessidades, a fim de que pudessem tomar uma decisão sobre a implantação dos sistemas da UFRN ou manter os sistemas da Universidade e avançar na

política de integração. Profa. Jeanne informou que a avaliação unânime da ProGPe foi a favor do sistema da UFRN, que oferece todas as ferramentas necessárias para a gestão de pessoas, de forma integrada com os sistemas federais e de acordo com a legislação vigente para as IFES. Consideram que seria uma ferramenta útil devido a todas as suas funcionalidades, uma vez que não seria viável desenvolver em médio prazo um sistema robusto de gestão de pessoas. Além disso, diminuiria os riscos, especialmente quanto às questões que a ProGPe responde para a Auditoria porque os processos estariam todos informatizados e transparentes dentro do sistema, sem a necessidade da equipe, que é bastante reduzida, realizar ações manualmente. Prof. Daniel relatou que a ProGrad teve dificuldade de manter a interação com a UFRN. Agendaram uma primeira reunião, na qual puderam conhecer melhor o sistema, porém, tiveram dificuldades para agendar uma segunda reunião, portanto não foi possível fazerem uma avaliação conjunta entre a equipe da ProGrad e a equipe de TI da UFRN. Destacou a apreensão da equipe da ProGrad diante da perspectiva de mudança do sistema SIGA atual, que agora está estável, evoluindo com o SAGUI, devido à interação da SIn com a ProGrad. Outra preocupação é sobre a possibilidade de solicitar a análise das coordenações de cursos, departamentos e secretarias, que têm um grande número de usuários, no sistema da UFRN. Ressaltou que a ProGrad se preocupa com as particularidades de cursos como os de Lagoa do Sino e de Medicina, pois dependem de adaptações no SIGA para atendê-los, e ainda há receio quanto a lidar com a gestão desses cursos num sistema com outra lógica. Segundo ele, haverá necessidade de alterar o regimento da graduação caso se opte pelo sistema da UFRN, pois não será possível fazer todos os ajustes somente na área de TI. Djalma informou que a ProACE teve a oportunidade de conhecer o sistema. A avaliação da equipe da ProACE é de que o sistema é muito bom, mas exigiria uma mudança de cultura organizacional muito grande e demorada. Recordou que a ProACE e a SIn têm se articulado para desenvolver um sistema próprio, pois a Universidade tem sido monitorada pela CGU desde 2019 em função da falta de um sistema e das dificuldades de monitoramento de recursos do PNAES investidos nas bolsas. Destacou que o trabalho de desenvolvimento com a SIn foi bem-sucedido, e estão sendo feitos os ajustes necessários no novo sistema. A equipe está satisfeita com os resultados, que estão alinhados com a cultura organizacional da ProACE e com os dados da ProGrad. Dessa forma, o sistema que está sendo construído com a SIn foi mais bem avaliado pela equipe da ProACE que o da UFRN. Prof. Luiz Eduardo informou que a ProPG realizou a reunião com a UFRN, e a avaliação teve prós e contras. As vantagens da migração são a linguagem atualizada e a tecnologia embarcada no sistema da UFRN. A desvantagem é o processo longo e lento de implantação envolvendo os programas de pós-graduação. Além disso, destacou que a SIn avançou em desenvolver funcionalidades no ProPGWeb que o sistema da UFRN não oferece, e seria necessário verificar a possibilidade de adaptar o sistema da UFRN. Devido à necessidade de modernizar o sistema da ProPG, à possibilidade de integração em rede com outras IFES e às facilidades de atualização do sistema, a ProPG é favorável à adesão ao sistema da UFRN, embora também vá implicar a alteração do regimento da pós-graduação. Prof. Pedro Fadini informou que o parecer da ProPq foi favorável, pois atualmente não têm um sistema próprio. Izaura informou que, de acordo com o Prof. Luiz Manoel, a posição da ProAd é de que os sistemas internos e externos atendem às demandas e não haveria necessidade de migrar para o sistema da UFRN. Prof. Ducinei destacou que há necessidade de atualizar a tecnologia para aumentar a segurança do sistema da ProEx, mas o modelo de extensão da UFSCar difere do modelo do sistema da UFRN, pois há um módulo específico de Planejamento para gerenciar recursos, que não é possível articular com o módulo de extensão. Destacou que a ProEx vai seguir o que for melhor para a Universidade. Prof. Fabio manifestou opinião favorável ao desenvolvimento de um novo ProExWeb, sob medida para atender à ProEx, mas argumentou que há necessidade de avaliar a integração com as outras instâncias da Universidade, concordando que precisam considerar o que é melhor para a instituição, apesar das dificuldades de adaptação que possam ocorrer nesse processo de transição. Prof. Pedro Oprime informou que, no aspecto de planejamento, o sistema funciona muito bem, tem uma dinâmica muito boa de atualização, com uma equipe para dar suporte a esse processo, e uma estrutura integrada. Os aspectos positivos para o planejamento são os indicadores e relatórios que podem ser gerados para a Universidade. Nadine acrescentou que o sistema atenderia às demandas da SPDI. Erick esclareceu que, ao contrário da impressão da maioria das pessoas, o sistema da UFRN não é baseado em tecnologias mais atualizadas. Esclareceu que existe uma relação de precedência no sistema da UFRN que estabelece a ordem de prioridade na implantação, portanto seria necessário avaliar as relações de dependência para identificar a ordem das unidades, mas provavelmente algumas delas caminhariam em paralelo nesse processo. Manifestou que sua posição atual não é favorável à adesão ao sistema da UFRN. Profa. Jeanne

ponderou que não há qualquer perspectiva de ampliação de quadro de pessoal, inclusive na área de TIC, e a falta de ferramentas integradas gera bastante retrabalho entre as unidades, por isso cogitou que a implantação de um sistema integrado obrigaria a mudança na cultura organizacional que talvez não seja possível somente com adequações dos sistemas existentes. Erick argumentou que seria possível reforçar o quadro de TIC com terceirizados por meio de um ProDIn específico via FAI. Prof. Luiz Eduardo destacou que as demandas estão mapeadas, e, para tomar uma decisão, precisariam de uma previsão de custo, de pessoas e de tempo da SIn para modernizar os sistemas existentes e desenvolver novos sistemas para as unidades. Prof. Pedro Fadini relatou a situação crítica da ProPq diante de dificuldades como, por exemplo, seleção de bolsistas de iniciação científica, organização de um fluxo de informações para eventos, ou levantamento de dados que estão em planilhas eletrônicas. A Presidente recordou que a mudança de sistema é um processo que leva anos, e que há aspectos da cultura organizacional que não são facilmente modificados. Argumentou que aprovaram uma mudança de filosofia de política de sistemas, por isso, se a decisão for a de permanecer com os sistemas da UFSCar, serão desenvolvidos módulos integrados que atendam a várias unidades. Destacou que, independentemente da decisão sobre os sistemas, há necessidade de uma transformação, com mudanças de regimentos e de processos para melhorar a governança institucional e digital. Erick argumentou que a equipe da SIn não teria condições de implantar o sistema da UFRN e manter o funcionamento dos sistemas atuais. Além disso, precisaria de pelo menos 1 ano para entender o sistema da UFRN e conduzir a implantação. É um processo com duração estimada de cerca de 4 anos, e seu custo deverá girar em torno de R\$ 1 milhão por ano. Cogitou-se a possibilidade de promover debates sobre o sistema da UFRN, inclusive com a participação de usuários de outras instituições para ouvir experiências com a implantação. Apontou-se também a necessidade de investimento contínuo na atualização e modernização dos sistemas. Quanto à capacidade da SIn de dar conta das demandas, Erick argumentou sobre a necessidade de uma definição política das prioridades para a instituição como um todo, e de um detalhamento das demandas de algumas unidades como ProGPe e ProPq para o desenvolvimento de sistemas e a organização do trabalho da equipe. Discutiram-se os diferentes aspectos do planejamento estratégico dos sistemas, e a importância de alinhar as expectativas das unidades. A Presidente argumentou que talvez seja necessário fazer uma matriz dos processos das unidades para que seja possível avaliar se os sistemas institucionais e da UFRN atendem ou não às demandas. Sugeriu que a ProGPe e a ProPq possam ser priorizadas como estudos de caso, considerando que são as unidades com as demandas mais críticas. Essas unidades apresentariam um fluxo de suas atividades e necessidades. **DELIBERAÇÕES:** 1) Não deliberar sobre a adesão ao sistema da UFRN nesta reunião para definir melhor as necessidades das unidades; 2) A ProPq e a ProGPe vão elaborar um fluxograma de suas atividades e necessidades para apresentar à SIn. Essas demandas deverão ser avaliadas e, na medida do possível, implementadas. O produto desse trabalho deverá ser avaliado em reunião após abril de 2022. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Profa. Maria de Jesus, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Andrea Ferreira Palhano de Jesus, Assistente em Administração, redigiu a presente ata.

(Ata aprovada na 10.ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital, realizada no dia 11 de agosto de 2022)



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ferreira Palhano de Jesus, Assistente em Administração**, em 16/08/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Presidente do Comitê**, em 26/08/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 16/09/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izaura do Carmo Alcoforado, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 16/09/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Pró-Reitor(a)**, em 19/09/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 20/09/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a)**, em 21/09/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Goncalves Pinto, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 21/09/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Lazaro Melo, Secretário(a) Geral**, em 21/09/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Moschini, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 22/09/2022, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Sergio Fadini, Pró-Reitor(a)**, em 14/10/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral**, em 18/10/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0784203** e o código CRC **7BAA7089**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001647/2020-49

SEI nº 0784203

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019